



## ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

# EDITAL

### INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, na qualidade de Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, cessante:

Faço público que nos termos e para os efeitos do artigo nº 225 da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2017 de 02 de Maio e dos artigos nº 7 e 8 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vou proceder à **instalação da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó**, em resultado do ato eleitoral do passado dia 01 de Outubro de 2017.

O ato da instalação realiza-se no próximo dia **25 de Outubro de 2017, pelas 21.00H, nas instalações do Edifício Sede do Poder Local, sitas na Rua da Alembança, Feijó**, a que se seguirá imediatamente a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia para a eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

E POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Feijó, 12 de Outubro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Anabela Cristina de Almeida Respeita